



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

8ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

A **Sequoia Logística e Transportes S.A.** (B3: SEQL3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em sequência ao Fato Relevante divulgado em 15 de agosto de 2025 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 13 de agosto de 2025, no que diz respeito à emissão das debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada e em série única, da 8ª emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures"), aprovada em 11 de agosto de 2025 pelo Conselho de Administração da Companhia ("Emissão"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foram aprovadas, dentre outras matérias:

- (i) a celebração de aditamento à escritura da Emissão ("Escritura de Emissão"), para a modificação de alguns parâmetros relativos à integralização das Debêntures; e
- (ii) em razão disso, a extensão, por 15 (quinze) dias, do prazo previsto no art. 171, §3º, da Lei das S.A., para o exercício, pelos acionistas da Companhia, do direito de preferência para a subscrição das Debêntures.

O prazo para exercício do direito de preferência passa a encerrar-se, portanto, em 14 de outubro de 2025.

A Escritura de Emissão será objeto de aditamento de forma a refletir as seguintes mudanças, principalmente: **(a)** as Debêntures deverão ser integralizadas conforme as chamadas de capital a serem feitas pela Companhia em até 55 (cinquenta e cinco) parcelas; **(b)** as 4 (quatro) primeiras parcelas terão o valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) cada, correspondendo à integralização de 164 (cento e sessenta e quatro) Debêntures cada, e as subsequentes 51 (cinquenta e uma) parcelas terão o valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) cada, correspondendo à integralização de 144 (cento e quarenta e quatro) Debêntures cada, observados os termos e condições dispostos na Escritura de Emissão aditada; e **(c)** o Período de Resfriamento (i. e. o prazo a ser observado pela Companhia entre chamadas de capital, nos termos da Escritura de Emissão) será reduzido

para 15 (quinze) dias úteis em que houver negociação de ações de emissão da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos da Escritura de Emissão aditada.

Tais ajustes se justificam de forma a compatibilizar o compromisso da WGTO Securitisation Fund – Planner Corretora de Valores S.A. de subscrever e integralizar Debêntures frente aos limites de posições em aberto de empréstimo de ações por emissora das ações SEQL3 estabelecidos pela B3.

A Companhia ainda formalizará e divulgará a Escritura de Emissão aditada e manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer outras atualizações relevantes relacionadas ao assunto por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Leopoldo de Bruggen e Silva

Diretor de Relações com Investidores e Financeiro



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital – CVM Codenº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

MATERIAL FACT

8th ISSUANCE OF CONVERTIBLE DEBENTURES

Sequoia Logística e Transportes S.A. (B3: SEQL3) (the "Company"), in compliance with Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended (the "Brazilian Corporations Law"), and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – "CVM"), further to the Material Fact disclosed on August 15, 2025, and the Notice to Shareholders disclosed on August 13, 2025, regarding the issuance of mandatorily convertible, unsecured debentures, for private placement and in a single series, of the Company's 8th issuance of debentures (the "Debentures"), approved on August 11, 2025, by the Company's Board of Directors (the "Issuance"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Company's Board of Directors held on this date, the following matters were approved, among others:

(i) the execution of an amendment to the Issuance Deed (the "Issuance Deed"), to modify certain parameters related to the payment/settlement of the Debentures; and

(ii) consequently, the extension, for an additional fifteen (15) days, of the term provided for in Article 171, paragraph 3, of the Brazilian Corporations Law, for the exercise by the Company's shareholders of their preemptive rights to subscribe the Debentures.

The deadline for the exercise of preemptive rights will therefore end on October 14, 2025.

The Issuance Deed will be amended mainly to reflect the following changes: (a) the Debentures shall be paid in according to capital calls to be made by the Company in up to fifty-five (55) installments; (b) the first four (4) installments shall be in the amount of R\$ 8,200,000.00 (eight million, two hundred thousand reais) each, corresponding to the payment of 164 (one hundred sixty-four) Debentures per installment, and the following fifty-one (51) installments shall be in the amount of R\$ 7,200,000.00 (seven million, two hundred thousand reais) each, corresponding to the payment of 144 (one hundred forty-four) Debentures per installment, subject to the terms and conditions set forth in the amended Issuance Deed; and (c) the Cooling-off Period (i.e., the minimum interval to be observed by the Company between capital calls, pursuant to the Issuance Deed) shall be reduced to fifteen (15) business days in which the Company's shares are traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pursuant to the amended Issuance Deed.

Such adjustments are justified in order to align with the commitment of WGTO Securitisation Fund – Planner Corretora de Valores S.A. to subscribe and pay in the Debentures, in light of the limits on open stock loan positions per issuer of SEQL3 shares established by B3.

The Company will formalize and disclose the amended Issuance Deed and will keep its shareholders and the market informed of any other relevant updates on the matter through its usual channels for the disclosure of periodic and occasional information.

São Paulo, September 24, 2025.

SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Leopoldo de Bruggen e Silva

Chief Financial and Investor Relations Officer